



**LEI Nº 1.798, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Denomina "Manuel Pulquério Garcia" o Centro Poliesportivo do Município de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica denominado "Manuel Pulquério Garcia" o Centro Poliesportivo do Município de Naviraí, localizado na Rua Naviraí, s/n - Centro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de novembro de 2013.

**LEANDRO PERES DE MATOS**  
**-Prefeito-**

Ref.: Projeto de Lei nº 60/2013  
Autor: Poder Legislativo Municipal

